



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04 DE 04 de MARÇO DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, por sua MESA DIRETORA, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o nº 2623/2021 e o Memorando 022/2021 do Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que os bens considerados inservíveis para utilização nos serviços da Casa Legislativa devem ser transferidos ao Executivo Municipal, por representar o Município;

CONSIDERANDO ser a Resolução de Mesa o documento hábil para a transferência de bens inservíveis do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência à previsão do Art. 37 da Constituição Federal com relação aos princípios que norteiam a Administração Pública.

RESOLVE

- Transferir ao Executivo Municipal os bens constantes dos anexos que ficam fazendo parte desta Resolução, assim como demais peças que compõe o processo 2623/2021 de 4 de março de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE MARÇO DE 2021.


VER. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO

PRESIDENTE


VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
1º VICE- PRESIDENTE


VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
2º VICE-PRESIDENTE

VER. LUCIANO FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO



VER. MIGUEL DEGANI
2º SECRETÁRIO



FINALIZADO

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO	OFÍCIO Nº
----------	-----------

REQUERENTE:		Câmara Municipal do Rio Grande - Rio Grande - RS Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	
	COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/03/04002623		
	Número / Ano	002623/2021	
	Data / Horário	04/03/2021 - 12:40:54	
	Assunto	Solicita autorização para realizar baixa nos itens	
	Interessado	Marcelo Peixe	

ASSUNTO:

ANEXOS:

FINALIZADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SETOR DE PROTOCOLO
Recebido em 04/03/21

fol. 323 P. 2623/21

Memorando Nº 022/2021

Rio Grande, 4 de março de 2021

Do Diretor de Patrimônio e Almoxarifado


Ao: Exmo. Sr. Felipe Branco

Senhor Presidente

Solicito sua autorização para procedermos a baixa dos itens que seguem no anexo considerando que estão em péssimo estado de conservação não tendo mais utilidade para este Legislativo.

Respeitosamente,


Marcelo Perce Alves
Matrícula 876-1
Diretor de Patrimônio
Câmara Municipal de Rio Grande


11/03/21

PAULO GILBERTO OLIVEIRA

A CONSULTORIA JURÍDICA


04/03/21

Fms

OPINAMOS POU DEFICIENTE
DO PROCEDIMENTO, OBTENDO O PROCESSO
TRAMITANDO INSTRUÍDO COM A
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA
QUE O MATRIM INSCREVA SUA
DIREITO AO PODER EXECUTIVO.

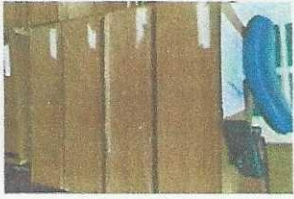
Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB RS 55389
1404201

Aplicado Pela Comissão
em Sistema do P.P.
No dia 16/04/2021

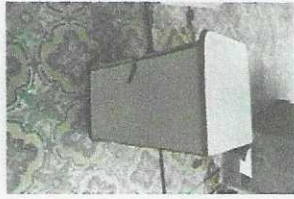

Natli Huneau.

Aquisição	Nº da Placa	Descrição do Item	Estado de Conserv.
08/08/01	8	Gaveteiro -Armário com 4 gavetas	Péssimo ✓
09/08/01	75	Gaveteiro -Armário com 4 gavetas	Péssimo ✓
23/02/00	192	TV 14" Marca "LG"	Péssimo ✓
20/08/01	565	Gaveteiro -Armário com 4 gavetas	Péssimo ✓
17/11/99	579	Estação de trabalho	Péssimo ✓
15/08/01	618	Gaveteiro -Armário com 4 gavetas	Péssimo ✓
14/08/01	646	Gaveteiro -Armário com 4 gavetas	Péssimo ✓
17/11/99	700	Estação de trabalho	Péssimo ✓
17/11/99	707	Estação de trabalho	Péssimo ✓
20/08/01	760	Gaveteiro -Armário com 4 gavetas	Péssimo ✓
22/03/05	1497	Mesa com gaveteiro fixo cor cinza	Péssimo ✓
14/05/01	1981	Balcão com 2 portas em Post Foming mod. 58 marca Ferroplast	Péssimo ✓
19/08/13	2854	Ar condicionado MIDEA 12.000 BTUs	Péssimo ✓
20/06/16	3297	Ar condicionado SPRINGER 18.000 BTUs	Péssimo ✓
15/06/16	3305	FRAGMENTADORA DE PAPEIS AUTOMATICA COM SENSOR 110V COM CESTO REMOVIVEL	Péssimo ✓
20/07/20	3897	Termômetro digital com infra para medição de temperatura corporal	Péssimo ✓


 Marcelo Peix Alves
 Matrícula 876-1
 Diretor de Patrimônio
 Câmara Municipal de Rio Grande



618.jpeg ✓



armário sem placa.jpeg



gaveteiro sem placa (1).jpeg



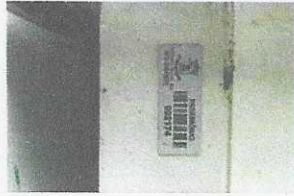
gaveteiro 618.jpeg ✓



ar condicionado 2854.jpe



2854.jpeg ✓



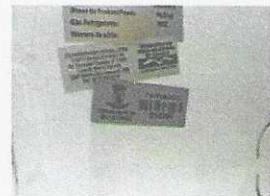
ar condicionado 2174.jpeg



2174.jpeg



3297.jpeg ✓



ar condicionado 3297.jpe



mesa 1497.jpeg



estação 700.jpeg



estação 579.jpeg ✓



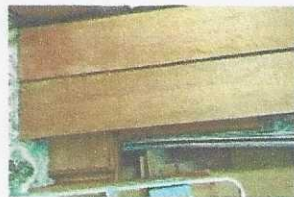
tv 192.jpeg ✓



192.jpeg ✓



579.jpeg



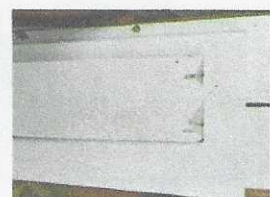
700.jpeg ✓



707.jpeg



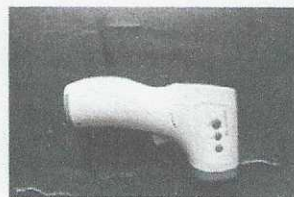
estação 707.jpeg



1497.jpeg ✓



termômetro 3897.jpeg



3897.jpeg



fragmentadora 3305.jpeg ✓



3305.jpeg



gaveteiro 760.jpeg



760.jpeg



gaveteiro 1485.jpeg



1485.jpeg



075.jpeg



gaveteiro 075.jpeg



08.jpeg



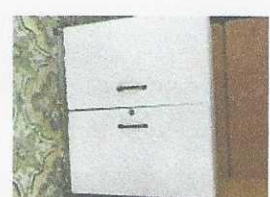
gaveteiro 08.jpeg



646.jpeg



gaveteiro 646.jpeg



1981.jpeg ✓

Marcelo Feixe Alves
Matrícula 876-1
Diretor de Patrimônio
Câmara Municipal de Rio Grande



armario 1981.jpeg



gaveteiro 565.jpeg



565.jpeg

Marcelo Teixe Alves
 Matrícula 876-1
 Diretor de Patrimônio
 Câmara Municipal de Rio Grande



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04
DE 04 de MARÇO DE 2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, por sua **MESA DIRETORA**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o nº 2623/2021 e o Memorando 022/2021 do Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que os bens considerados inservíveis para utilização nos serviços da Casa Legislativa devem ser transferidos ao Executivo Municipal, por representar o Município;

CONSIDERANDO ser a Resolução de Mesa o documento hábil para a transferência de bens inservíveis do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência à previsão do Art. 37 da Constituição Federal com relação aos princípios que norteiam a Administração Pública.

RESOLVE

- Transferir ao Executivo Municipal os bens constantes dos anexos que ficam fazendo parte desta Resolução, assim como demais peças que compõe o processo 2623/2021 de 4 de março de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE MARÇO DE 2021.

VER. FÉLPE DE OLIVEIRA BRANCO

PRESIDENTE

VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
1º VICE-PRESIDENTE

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
2º VICE-PRESIDENTE

VER. LUCIANO FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO

VER. MIGUEL DEGANI
2º SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício n° 050/2021

Rio Grande, 4 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Fábio de Oliveira Branco
Prefeitura Municipal
96.200-900 – Rio Grande - RS

Assunto: **Repasse de material inservível**

Senhor Prefeito,

Após cordiais cumprimentos informo que temos alguns itens, conforme anexo, para devolução levando em conta que tornaram-se antieconômicos para este Legislativo e que encontram-se em péssimo estado de conservação, inclusive alguns já desmontados e com grande presença de cupins. Ademais destacamos que todos itens foram previamente vistoriados pela Comissão de Avaliação Patrimonial deste Legislativo.

Respeitosamente,


Filipe de Oliveira Branco
Presidente

Camara Municipal do Rio Grande
Divisão de Materiais
Patrimônio
Nota de Transferência de Bens Patrimoniais

Da Unidade de Serviço: Em procedimento de baixa
Para Unidade de Serviço: Devolvido ao Executivo/Doado
N° do documento: 222/2021


ESPECIFICAÇÃO	N° DA PLACA	VALOR
FRAGMENTADORA DE PAPEIS AUTOMA	3305	167,63
TV 14" Marca "LG"	192	30,00
Balcão com 2 portas em Post Fo	1981	15,70
Gaveteiro -Armário com 4 gavet	8	0,01
Gaveteiro -Armário com 4 gavet	75	0,01
Gaveteiro -Armário com 4 gavet	646	0,01
Gaveteiro -Armário com 4 gavet	618	11,86
Estação de trabalho	700	106,27
Estação de trabalho	579	73,57
Estação de trabalho	707	73,57
Gaveteiro -Armário com 4 gavet	760	11,86
Gaveteiro -Armário com 4 gavet	565	0,01
Mesa com gaveteiro fixo cor ci	1497	15,90
Ar condicionado MIDEA 12.000 B	2854	89,67
Ar condicionado SPRINGER 18.00	3297	199,66
Termômetro digital com infra p	3897	100,00

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que recebi o (s) bem (ns) acima especificados, comprometendo-me por sua guarda e zelando por sua conservação. Assumo ainda, o compromisso de, em nenhuma hipótese, cedê-lo (s) ou trocá-lo (s), sem prévia comunicação e anuência da Divisão de Materiais.

Camara Municipal do Rio Grande, 20 de abril de 2021

Responsável pelo local que
transfere
298

Responsável pelo local que
recebe
287


Marcelo Peixe Alves
Matricula 876-1
Diretor de Patrimônio
Câmara Municipal do Rio Grande